

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N. 001/2009

1.Considerações Iniciais:

1. O procedimento de manifestação de interesse encontra-se embasado no artigo 31, da Lei Federal nº9.074/95, e no artigo 21 da Lei Federal nº8.987/95, consistindo em um procedimento pelo qual os interessados manifestam seu interesse em participar de determinado Projeto, obtendo autorização junto à Administração Pública para realização de estudos referentes ao objetivo a ser eventualmente contratado.

1.1 O recebimento de manifestação de Interesse não representa a abertura de procedimento licitatório e a utilização dos resultados obtidos não caracterizara qualquer vantagem ou privilégio ao particular no posterior processo licitatório.

2. Introdução:

2. O Município de Sant'Ana do Livramento, estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, indicada para viabilizar projetos de interesse do Município, objetiva prover serviços públicos, por meio da coordenação estruturação de contratos administrativos, consoante o disposto nos seguintes normativos:

- Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993;
- Lei Federal nº8.987/95, de 13 de fevereiro de 1995;
- Lei Federal nº9.074/95, de 07 de julho de 1995;
- Lei Federal nº11.445/07, de 05 de janeiro de 2007;
- Demais normativos correlatos;

2.1 O Município de Sant'Ana do Livramento tem interesse em contatar Interessados e obter informações técnicas com o objetivo de embasar, o desenvolvimento do Plano de Saneamento Básico do Município de Sant'Ana do Livramento.

2.2 A descrição das fases de elaboração do trabalho encontram-se no Anexo A.

2.3 Para este fim, o Município de Sant'Ana do Livramento se utiliza desta solicitação de Manifestação de Interesse, visando consultar, preliminarmente, o setor privado e obter informações de caráter eminentemente técnico, nos termos do artigo 21 da Lei nº8.987/95 e artigo 31 da Lei nº9.074/95.

2.4 O Município de Sant'Ana do Livramento esclarece, desde já, que o recebimento das Manifestações de Interesse não representa a abertura de procedimento para a licitação do PROJETO.

2.5 Os produtos resultantes das Manifestações de Interesse poderão, a critério exclusivo do Município de Sant'Ana do Livramento, ser utilizados na confecção de eventuais editais e contratos referentes à implantação do Plano de

Saneamento Básico do Município, que serão desenvolvidos e divulgados oportunamente.

2.6 A descrição detalhada dos requisitos para o recebimento e registro das Manifestações de Interesse estão incluídas nos itens subseqüentes deste documento.

2.7 O documento 'Fases de Elaboração do Trabalho' – Anexo A, orientará a elaboração das Manifestações de Interesse, em seus aspectos construtivos e operacionais, com as observações registradas neste documento.

2.8 Os Interessados deverão apresentar suas Manifestações de Interesse na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, localizada a Rua Sete de Setembro, número 515, até as 13 horas do 15º dia, contado da publicação deste edital de chamamento, com a observância dos requisitos mínimos aqui definidos, e terão sua Manifestação de Interesse registrada, não representando este procedimento garantia de pré-qualificação ou privilégio em eventual procedimento licitatório a ser realizado.

3. Instruções para Manifestação de Interesse.

Os interessados, individualmente ou reunidos em consorcio, deverão apresentar sua Manifestação de Interesse, contendo sua proposta para elaboração do Projeto, para que sejam atendidos os itens a seguir apresentados. Apresentar, quando em consorcio, as informações deste item para cada uma das empresas do grupo.

3.1 -Fornecer informações detalhadas, contendo seus números de registro junto aos órgãos fazendários, trabalhistas e previdenciários nas esferas federais, estadual e municipal, seu endereço completo, sua área de especialização e a descrição de sua experiência, considerada seu ramo de atividades;

3.2 - Os interessados deverão apresentar:

3.2.1. Carta ou ofício dirigido ao Prefeito Municipal, manifestando interesse em participar, assinada (o) por pessoa autorizada (comprovar por procuração).

3.2.2. Ato Constitutivo (estatuto ou regimento interno) em via original ou cópia autenticada em cartório.

3.2.3. Ata e registro em cartório da Direção em exercício.

3.2.4. Certidões de Regularidade do FGTS e INSS;

3.2.5. Atestados de Capacidade Técnica em nome da proponente que comprovem trabalhos condizentes com o objeto deste Termo de Referência. Consideram-se como trabalhos condizentes com o do objeto do presente:

- a elaboração de projetos técnicos de sistemas produtores ou de distribuição de água e ou esgoto em municípios com população igual ou superior a 50.000 habitantes; ou

- a elaboração de planos diretores de água e esgoto em municípios não inferiores a 50.000 habitantes; ou
- a elaboração de Planos de Saneamento para municípios com população não inferior a 50.000 habitantes.

- a operação e manutenção de sistemas de abastecimento e coleta e tratamento de esgotos em municípios com população não inferior a 50.000 habitantes.

3.2.6. Curriculum Vitae do(s) Responsável(eis) Técnico(s) que coordenará(ão) os trabalhos, com comprovada experiência de atuação na coordenação de projetos e na operação de sistemas de água e esgoto. A Proponente deverá apresentar o(s) curriculum vitae desse(s) profissional(is), em que fique demonstrado(a):

- sua vinculação à Instituição, mediante C.T.P.S. ou contrato de prestação de serviços em vigor.

3.3. Caracterização da empresa:

Cada Interessado deverá incluir em sua Manifestação de Interesse:

- Descrição de sua estrutura organizacional;
- Política e procedimentos internos que visem à manutenção da qualidade;
- Indicação sucinta dos fornecedores, permanentes ou temporários, que serão utilizados para a prestação do serviço, contendo seus nomes, endereços e eventual responsabilidade.

4 -Sumário Executivo.

4.1 Cada Interessado encaminhará um sumário de sua Manifestação de Interesse, preferencialmente na forma de apresentação em Power Point, contendo um breve relato de sua metodologia para a execução dos serviços referentes ao Projeto.

- a. Cumpre ressaltar que esses sumários poderão ser utilizados em apresentações abertas ao público em geral e, portanto, não deverão conter informações consideradas sigilosas.
- b. O Município de Sant'Ana do Livramento se responsabilizará pela divulgação pública, caso sejam consideradas relevantes, das informações contidas nos Sumários apresentados pelos Interessados, sendo vedada a estes sua divulgação por meios próprios.

5 Cronograma proposto

5.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE receberá as Manifestações de Interesse até as 13 horas do 15º (décimo quinto) dia contados da publicação da abertura deste procedimento na Imprensa Oficial. Este prazo poderá ser prorrogado, a critério exclusivo do Município, por período a ser informado por meio de publicação na Imprensa Oficial e na página eletrônica na rede mundial de computadores (Internet).

6. Critérios para aceitação das manifestações de interesse recebidas.

6.1 - A experiência das organizações será avaliada mediante o exame de Atestados de Capacidade Técnica solicitados no item 3.2.5., quais sejam: cópias autenticadas de contratos e/ou atestados fornecidos por instituições públicas, privadas e/ou organismos de cooperação comprovando tal experiência (os atestados deverão conter claramente a caracterização do contratante, a descrição do trabalho realizado, região onde o trabalho foi desenvolvido, datas de início e término, e valor do contrato).

6.2 - A avaliação das propostas a este Chamamento Público será realizada por uma Comissão Julgadora formada por técnicos da Prefeitura Municipal e do Departamento de Água e Esgoto do Município, nomeada para esse fim, por ato do Prefeito Municipal.

6.3 - A seleção final terá como base parecer elaborado pela Comissão Julgadora. Serão autorizadas a realizar os trabalhos todas as empresas que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital

7. Descrição dos serviços a serem executados

7.1 Essa solicitação de Manifestação de Interesse busca obter informações de natureza técnica para elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Sant'Ana do Livramento.

7.2 As empresas qualificadas para apresentar os trabalhos tomarão conhecimento de todos os dados necessários para realizar a FASE DE ELABORAÇÃO DO TRABALHO – Anexo A;

7.3 O trabalho a ser apresentado deverá conter a descrição detalhada da solução de engenharia proposta, para o PLANO, considerada sua expansão no tempo, incluindo, entre outros pontos:

- Período de Planejamento;
- Sugestão para critério de seleção do eventual concessionário.

- Propostas de estruturas tarifárias e respectivas tarifas visando sua modicidade e a adequação para suprir as necessidades de custeio e investimento;
- Alternativas para viabilização dos recursos financeiros necessários para suportar os investimentos previstos.
- Projeções do montante de recursos necessários a operação e manutenção dos serviços de água e esgoto, ao longo do período de planejamento detalhando valores referentes a recursos humanos, energia elétrica, produtos químicos e outros itens de destaque;
- Detalhamento da estrutura de recursos humanos, equipamentos e materiais que será necessária para a operação e manutenção dos sistemas;
- Proposição de modelos de gestão analisando as possibilidades da contribuição de cada um deles para atender as metas físicas propostas. .

7.4 O Município de Sant'Ana do Livramento, através da administração direta e/ou indireta consolidará as informações obtidas através das Manifestações de Interesse, combinando-as com as informações técnicas disponíveis, sem prejuízo de outras informações, para instruir a preparação dos documentos necessários à eventual Licitação do Plano de Saneamento.

8 – Prazo para execução dos trabalhos

Os trabalhos deverão ser realizados no prazo máximo de 90 dias contados da autorização para início dos trabalhos emitida pela PM de Santana do Livramento.

9 - Propriedade intelectual

9.1 Todas as informações contidas nesse documento são propriedade do Município de Sant'Ana do Livramento e serão cedidas aos Interessados para orientar a elaboração dos trabalhos .

9.2 O Município de Sant'Ana do Livramento não responderá pelo uso inadequado dessas informações por terceiros que venham a tomar conhecimento das sugestões apresentadas.

10 – Remuneração das proponentes

10.1 Fica desde já, estabelecido que os Interessados que tiveram seu Projeto objeto dessa solicitação de Manifestação de Interesse, escolhidas, total ou parcialmente, pelo Município de Sant'Ana do Livramento terão direito ao ressarcimento de suas despesas até o montante de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), a ser pago pelo vencedor de eventual Processo Licitatório.

10.2 Caso o Município de Sant'Ana do Livramento opte pela não realização da Licitação Pública referente ao tratado, nenhum valor será devido aos Interessados a título de ressarcimento pelas Manifestações de Interesse apresentadas.

11 - Inexistência de Contratos ou Compromisso

11.1 Este procedimento não poderá ser interpretado como um início de contratação ou garantia de contratação futura pelo Município de Sant'Ana do Livramento.

11.2 A Prefeitura do Município de Sant'Ana do Livramento não poderá ser considerada responsável pela não realização posterior de processo licitatório relativo a esse Projeto.

11.3 A Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento não poderá ser considerada responsável caso o Interessado que tenha apresentado sua Manifestação de Interesse não venha a ser habilitado ou classificado em eventual processo licitatório do PROJETO.

11.4 A aceitação integral de idéias e sugestões de alguns interessados, bem como seu uso em posterior processo licitatório, não gerará obrigação de contratação deste Interessado pela Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento.

11.5 Solicitações de esclarecimentos ou informações posteriores ao término do prazo para apresentação das Manifestações de Interesse não serão atendidas pela Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento.

12- Custos e reembolsos

12.1 Os Interessados serão responsáveis pelos custos decorrentes a preparação de sua Manifestação de Interesse e não receberão do Município de Sant'Ana do Livramento qualquer ressarcimento ou reembolso.

13 - Direitos da Administração

13.1 É direito do Município de Sant'Ana do Livramento, a qualquer tempo e sem pré-requisito:

-Interromper o processo de captação de informações relativo às Manifestações de Interesse;

-Solicitar informação adicional para refletir ou completar seu entendimento;

-Modificar a estrutura, o conteúdo, ou os requisitos desse processo de solicitação da Manifestação de Interesse;

-Iniciar o eventual processo licitatório relativo ao Plano de Saneamento em qualquer etapa desse procedimento de Manifestação de Interesse;

-Considerar, excluir ou aceitar parcialmente as informações, idéias e sugestões advindas desse processo de Manifestação de Interesse;

-Publicar os nomes dos Interessados.

14 - Critérios a serem adotados para o aproveitamento das proposições contidas na Manifestação de Interesse.

14.1 O Prefeito do Município de Sant'Ana do Livramento indicará uma Comissão de Seleção, composta por servidores idôneos, com reconhecido conhecimento da matéria objeto desta solicitação de Manifestação de Interesse, cujas decisões terão caráter final, submetidos a aprovação do PREFEITO MUNICIPAL, observados os princípios da legalidade, motivação, segurança jurídica, publicidade e da eficiência na gestão pública.

14.2 A Comissão de Seleção poderá, a seu exclusivo critério e mediante aprovação do Prefeito Municipal, contar com a assessoria de consultores externos especializados na matéria.

14.3 As decisões observarão os seguintes fatores:

-Maior Criatividade nas soluções de engenharia, observando-se o menor custo de obras;

-Melhor sistema de controle de qualidade de obras, instalações, equipamentos e serviços propostos;

-Melhor proposta do sistema de gestão do SISTEMA;

-Facilidade de implementação e manutenção;

-Melhor regime tarifário proposto visando a modicidade e a adequação da tarifa.

14.4 Em avaliação, a Comissão de Seleção analisará os critérios, técnicos, e econômicos e a forma de apresentação da Manifestação de Interesse.

14.5 A avaliação do Critério Técnico compreenderá a análise das propostas de plano de investimentos e programas operacional apresentados pelos Interessados.

14.6. A Avaliação do Critério Técnico verificará a adequação dessas propostas com o sistema existente, a demanda futura, a tecnologia proposta e a análise do impacto ambiental das medidas necessárias à sua execução.

14.7 A Avaliação do critério Econômico compreenderá a análise de pré- viabilidade das soluções apresentadas pelos Interessados.

14.8. A avaliação do critério Econômico verificará a conveniência das soluções apresentadas e sua adequação às condições e características do Município.

14.9 A comissão de Seleção poderá, a seu critério, estabelecer outros parâmetros de avaliação, com base nos aspectos anteriormente mencionados.

15 Esclarecimento Adicionais

15.1 As solicitações de informações, os questionamentos ou os esclarecimentos adicionais ao procedimento de Manifestação de Interesse aqui descrito serão atendidos por funcionários designados pelo SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE.

15.2 Todas as solicitações de informações, todos os questionamentos ou solicitações de esclarecimentos adicionais, deverão ser dirigidos ao Funcionário Responsável e encaminhados preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço e e-mail da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente (seplanlivramento@yahoo.com.br) até 3 (três) dias antes do término do prazo para entrega das Manifestações de Interesse.

15.3 A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE publicará em página eletrônica da Prefeitura, na rede mundial de computadores (INTERNET), todas as solicitações de informações, todos os questionamentos ou esclarecimentos adicionais, bem como suas respostas, referentes a esse PROJETO.

15.4 O Município de Sant'Ana do Livramento não se obriga a publicar, na imprensa oficial ou na imprensa em geral, quaisquer das informações disponibilizadas em meio eletrônico, nem se obrigam a enviar correspondência escrita a qualquer grupo ou pessoa que manifeste interesse nesse procedimento.

Sant'Ana do Livramento, 05 de outubro de 2009.

Wainer Viana Machado
Prefeito Municipal

ANEXO A - FASES DE ELABORAÇÃO DO TRABALHO

1 - Coleta de Dados: A coleta de dados deverá incluir todos os itens relevantes dos sistemas em análise, necessários à elaboração do Plano de Saneamento, destacando-se:

1.1- Dados Gerais do Município: Entre outros, devem ser levantados dados tais como:

- mapeamentos e levantamentos plani-altimétricos existentes;
- infra-estrutura existente (drenagem, resíduos sólidos, vias pavimentadas, etc.);
- dados sócio-econômicos (arrecadação do município, emprego e renda, saúde, etc.);
- legislação de interesse (lei orgânica, plano diretor urbano, legislação de uso e ocupação do solo, legislação ambiental incidente, regulamento interno do departamento de água e esgoto, etc.).

1.2 - Dados do Sistema de Abastecimento de Água: A coleta dos dados relativos ao sistema de abastecimento de água deverá incluir, entre outros os seguintes aspectos:

- mananciais utilizados e disponibilidade hídrica;
- volumes de água produzidos e distribuídos;
- esquema geral de funcionamento do sistema de água;
- cadastros do sistema existente;
- análise dos planos, estudos e projetos existentes de interesse.
- problemas ambientais (passivo e necessidade de licenciamento)

1.3- Dados do Sistema de Esgotamento Sanitário: A coleta dos dados relativos ao sistema de esgotamento sanitário deverá incluir, entre outros os seguintes aspectos:

- volumes de esgoto coletados e tratados.
- esquema geral de funcionamento do sistema, com delimitação das bacias e sub-bacias de esgotamento;
- caracterização dos corpos receptores;
- cadastros do sistema existente;
- análise dos estudos e projetos existentes de interesse.

- problemas ambientais (passivo e necessidade de licenciamento)

1.4 - Dados Comerciais e Administrativos: A coleta dos dados relativos aos aspectos comerciais e administrativos deverá incluir, entre outros os seguintes aspectos:

- ligações e economias de água e esgoto por categoria de uso;
- histograma por faixa de consumo e por categoria de uso;
- estrutura tarifária e data do último reajuste;
- grandes consumidores de água e/ou esgoto;
- dados de faturamento, arrecadação e inadimplência;
- dados de custeio, despesas com pessoal, energia elétrica, produtos químicos.

2 - Diagnóstico dos Sistemas Existentes: O diagnóstico dos sistemas existentes deverá fornecer subsídios para a caracterização das intervenções necessárias ao longo do período de projeto e avaliação dos investimentos necessários.

2.1- Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário:

- análise e diagnóstico das instalações e equipamentos existentes do sistema de abastecimento de água (inclusive equipamentos elétricos), incluindo mananciais, captação, adução de água bruta, tratamento de água, adução de água tratada, reservação e distribuição de água. Se existirem, identificar os setores de abastecimento, respectivas zonas de pressão e principais deficiências do sistema em termos de intermitências e pressão insuficiente;
- análise e diagnóstico das instalações e equipamentos do sistema esgotamento sanitário (inclusive instalações elétricas) abrangendo as ligações prediais, rede coletora, coletores tronco, interceptores, emissários por recalque, estações elevatórias, estações de tratamento dos esgotos, emissários finais e corpos receptores. Caracterizar e se possível quantificar as unidades por bacia de esgotamento, indicando as principais deficiências do sistema;
- análise e diagnóstico dos aspectos operacionais dos sistemas, abrangendo a situação geral, problemas principais, estrutura disponível para os serviços de manutenção corretiva, política de manutenção preventiva e de substituição de equipamentos, nível de automação, etc
- análise e diagnóstico de problemas ambientais;

2.2 - Diagnóstico dos Aspectos Gerenciais e Comerciais:

- sistematização e análise crítica dos aspectos gerenciais, abrangendo extensões de rede, ligações e economias por categoria, histograma de consumo por categoria e por economia, relação de grandes consumidores, volumes produzidos, fornecidos, faturados, perdas de água, volume coletados e tratados, etc.;
- caracterização e análise da gestão comercial, abrangendo dados de faturamento, dados detalhados de arrecadação e despesas, nível de inadimplência, sistema comercial, cadastro, leitura e emissão de contas, cobrança, etc., abrangendo período de 12 (doze) meses consecutivos;
- caracterização e análise da estrutura de atendimento ao usuário.

3 - Evolução das Características Urbanas e Estabelecimento das Metas e Objetivos

do Plano: A partir dos dados coletados e do diagnóstico do sistema existente, o estudo de deverá consolidar / fornecer critérios e parâmetros que subsidiarão a elaboração do plano de intervenções a serem realizadas, incluindo definições tais como:

- projeção e distribuição da população de projeto a ser adotada;
- consolidação dos dados gerenciais dos sistemas;
- definição das metas e objetivos, incluindo os níveis de atendimento a serem adotados em água e esgoto, tratamento dos esgotos inclusive;
- definição dos critérios e determinação das vazões de projeto de água, esgoto e cargas poluidoras;
- critérios para quantificação das ligações prediais e extensões de redes novas;
- critérios para quantificação da substituição de tubulações e reposição de equipamentos.

As projeções deverão levar em consideração as diretrizes e ações estratégicas previstas no Plano Diretor Participativo do município.

4 - Proposição e Detalhamento de Programas, Projetos e Ações Necessárias para

Atingir as Metas e Objetivos Propostos: Com base no conhecimento do sistema existente (coleta de dados), diagnóstico do mesmo e nas projeções de atendimento, deverão ser caracterizadas as intervenções a serem executadas para cumprimento das metas estabelecidas, incluindo a solução de eventuais problemas de natureza ambiental a partir de pré-dimensionamento das unidades em análise em nível que permita a avaliação dos custos envolvidos. Entre os principais itens a serem avaliados,

caracterizados e orçados estão os relacionados a seguir, atendidas as peculiaridades locais:

4.5.1 Sistema de Abastecimento de Água:

- mananciais utilizados e eventuais alternativas para ampliação da produção. Avaliar situação atual dos mesmos, disponibilidades hídricas e eventuais problemas ambientais;
- captação de água, abrangendo a caracterização de todas as intervenções previstas e incluindo a avaliação dos custos, de implantação das obras, aquisição e montagem de equipamentos, desapropriações, e eventuais custos ambientais associados;
- adução de água, abrangendo todas as intervenções previstas e incluindo os custos de implantação, aquisição de materiais, aquisição e montagem de equipamentos, desapropriação e/ou servidão, custos ambientais, etc.;
- tratamento de água, englobando instalações novas ou reforma e/ou ampliação de unidade existente, incluindo as obras civis, aquisição e montagem de equipamentos, desapropriação, etc. e respectivas avaliações de custo. No caso de exploração do manancial subterrâneo, avaliar o potencial do aquífero a ser explorado; restrições relativas à localização, as características técnicas principais dos poços, tratamento a ser aplicado, etc.
- adução de água tratada, abrangendo todas as intervenções previstas e incluindo a avaliação dos custos de implantação, aquisição de materiais, aquisição e montagem de equipamentos, etc.;
- reservação, abrangendo todas as intervenções previstas e incluindo a avaliação dos custos de implantação, aquisição de materiais, aquisição e montagem dos equipamentos, desapropriação; eventuais custos ambientais associados; etc.;
- rede de distribuição primária e secundária: a partir da análise do sistema existente, avaliar as ampliações necessárias, incluindo a avaliação dos custos de implantação.
- a partir do conhecimento levantado na coleta de dados, o estudo deverá fornecer subsídios para avaliação, quantificação e orçamento da rede primária e secundária existente, ligações prediais, cavaletes e hidrômetros existentes a serem substituídos.

4.5.2 - Sistema de Esgotamento Sanitário:

- coletores tronco, interceptores e emissários, incluindo todas as intervenções previstas e incluindo a avaliação dos custos de implantação, aquisição de materiais, servidões, etc.;

- estações elevatórias de esgoto e emissários por recalque, abrangendo todas as intervenções previstas, incluindo as obras civis, aquisição de materiais, aquisição e montagem de equipamentos, desapropriação, servidão de passagem, etc.;
- estação de tratamento de esgotos e emissário final, abrangendo todas as intervenções previstas, inclusive reformas e ampliações de unidades existentes, incluindo avaliação dos custos de implantação, aquisição de materiais, aquisição e montagem de equipamentos, desapropriação, servidão, etc.;
- avaliação dos corpos receptores e indicação da legislação ambiental a ser atendida para o lançamento.
- fornecer subsídios para avaliação, quantificação e orçamento da rede coletora, coletores tronco e interceptores a serem implantados e indicação das tubulações existentes e ligações prediais existentes a serem eventualmente substituídas.
- aumentar as habilidades e conhecimentos locais de organização, manejo sustentável dos recursos naturais em bases agro-ecológicas, monitoramento participativo, beneficiamento da produção.

4.5.3 – Sistema de gestão e comercialização dos serviços

- Sistema de comercialização: propostas de estruturas tarifárias e respectivas tarifas visando sua modicidade e a adequação para suprir as necessidades de custeio e investimento;
- Alternativas para viabilização dos recursos financeiros necessários para suportar os investimentos previstos.
- Projeções do montante de recursos necessários a operação e manutenção dos serviços de água e esgoto, ao longo do período de planejamento detalhando valores referentes a recursos humanos, energia elétrica, produtos químicos e outros itens de destaque;
- Detalhamento da estrutura de recursos humanos, equipamentos e materiais que será necessária para a operação e manutenção dos sistemas;
- Proposição de modelos de gestão analisando as possibilidades da contribuição de cada um deles para atender as metas físicas propostas. .